



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 560/2022

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE REALIZAR UM MULTIRÃO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente realiza um multirão na Especialidade de Oftalmologista.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é de suma importância, tendo por finalidade a **realização de triagem médica para aqueles pacientes que procuram atendimentos** e não estão conseguindo ter as suas expectativas plenamente atendidas, gerando um grande número de pacientes para consultas médicas, sobrecarregando os profissionais e causando transtorno ao paciente. O mutirão na Especialidade de Oftalmologista, vem para suprir a necessidade daqueles que necessitam, **prevenindo contra diagnósticos graves** e assim proporcionando uma qualidade de vida para todos.

Plenário José de Cayres, em 23 de Novembro de 2022


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 23/11/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 23/11/2022
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente